



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LEI

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LAVRADA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

“LEI PAULO GUSTAVO”

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB através da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, publicar o cronograma atualizado da Lei Paulo Gustavo no município.

Segue abaixo o cronograma atualizado:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08 de Novembro
PRAZO PARA RECURSO	09 e 10 de Novembro
RESULTADO DOS RECURSOS	13 de Novembro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	13 de Novembro
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	14 à 16 de Novembro
RESULTADO FINAL	20 de novembro
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	22 de Novembro

“OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.”

Pedra Lavrada-PB; 06 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231107083635
Título	COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/11/2023 10:12
Data/hora autorização	06/11/2023 10:12
Data de circulação	07/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01789-A, data 07/11/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/11/2023 — Edição 01789-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107083635&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231107083635**, intitulada **COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/11/2023 10:12 | **Autorização:** 06/11/2023 10:12 | **Circulação:** 07/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01789-A, 07/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107083635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231107083635
Título	COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/11/2023 10:12
Data/hora autorização	06/11/2023 10:12
Data de circulação	07/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01789-A, data 07/11/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/11/2023 — Edição 01789-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107083635&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231107083635**, intitulada **COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/11/2023 10:12 | **Autorização:** 06/11/2023 10:12 | **Circulação:** 07/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01789-A, 07/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

COMUNICADO - LEI PAULO GUSTAVO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107083635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:46